

## **REVOGADA PELA PORTARIA CFMV Nº 73/2021**

### **PORTARIA Nº 29, DE 2 DE MARÇO DE 2018.**

Altera a composição da Comissão Nacional de Responsabilidade Técnica (CONRET/CFMV).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Resolução CFMV nº 487, de 18 de abril de 1986,

considerando o disposto na Portaria nº 27/2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º A CONRET/CFMV é composta pelos seguintes membros:

I – Méd. Vet. Irineu Machado Benevides Filho (CRMV-RJ nº 1757), Presidente.

II – Méd. Vet. Daniele da Costa (CRMV-ES nº 0484);

III – Méd. Vet. Daniella Soares de Almeida Bueno (CRMV-MT nº 2064);

IV – Zoot. Adauto Ferreira Barcelos (CRMV-MG nº 0127/Z);

V – Méd. Vet. Vera Lucia Minan de Oliveira (CRMV-SE nº 0183);

VI – Méd. Vet. Maria Elisa Almeida Araújo (CRMV-PE nº 2087); e

VII – Méd. Vet. Marta Helena Garcia Mainardi (CRMV-SC nº 4626).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga o artigo 2º da Portaria nº 27/2018.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Apoio às Comissões, bem como mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações na Intranet, Portal do CFMV e Boletim Informativo, e à Assessoria Administrativa para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012